



Processo 73.441

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.856***

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**", da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*